



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1739

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2
Inexigibilidade .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3
Decisão do Prefeito .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Convênios .....	5
Licenciamentos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1739

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.264, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 08 de abril de 2024, 01 (um) Instrutor de Artes e Ensino Profissionalizante e 01 (um) Agente de Zoonoses, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 9.265, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Júlio César Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Frota e Mecânica, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Antonio Marcos da Silva**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Licitação e Material, para atuar como

FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 021/2024, Dispensa Eletrônica nº 010/2024, que tem por objeto a contratação de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 221/2023 - Pregão Presencial nº 095/2023**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Malharia Central de Tupã Ltda - ME

Objeto - Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino.

Nº - 021/2024

Valor - R\$ 195.755,00/Total

Assinatura - 13 de março de 2024

Vigência - 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025

### Inexigibilidade

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHAS PARA ORIENTAÇÃO ÀS MULHERES, IDOSOS E FAMILIAS CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: EDITORA GRALHA AZUL LTDA, CNP nº 42.860.641/0001-66

Valor Total: R\$ 9.036,00

Base Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Autorização: 18/03/2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1739

Página 3 de 6

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA PROCESSO Nº 018/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL "TAREK DARGHAM".

O Município de Guararapes, através da Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DAS DATAS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DO CERTAME, Pregão Eletrônico nº 005/2024, passando a ser conforme segue:

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 21/03/2024 às 13h30min do dia 05/04/2024

Abertura das Propostas: às 13h31min do dia 05/04/2024

Início da Sessão de Disputa: às 14h00min do dia 05/04/2024

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito a Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e nos sites: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Para maiores informações contato via e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br) e telefone: (18) 3406-1093 ou 3406-1094

Guararapes, 19 de março de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Decisão do Prefeito

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 017/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Assistência Social, referente a aquisição de cartilhas para orientação às mulheres, idosos e famílias cadastradas no cadastro único, autorizo a presente contratação por Inexigibilidade, nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 18 de março de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 020/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, CARGA COMPLETA DE GÁS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09 horas do dia 27/03/2024 às 8h30min do dia 10/04/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 10/04/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09 horas do dia 10/04/2024

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Para maiores informações contato via e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br) e telefone: (18) 3406-1093 ou 3406-1094.

Guararapes, 19 de março de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.245, de 19 de fevereiro de 2024, e a desclassificação do 4º colocado da Comunidade IV, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **20 de março a 05 de abril de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 08 de abril de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1739

Página 4 de 6

anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE

#### IV

Classificação	Nome	R.G.
5º	PATRÍCIA HELEN DA SILVA SOUZA	43.330.696-8

Guararapes, 19 de março de 2024

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.226, de 02 de fevereiro de 2024, e a desclassificação do 53º colocado, fica convocado a comparecerem junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **20 de março a 05 de abril de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, com vigência prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 08 de abril de 2024.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do

comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Classificação	Nome	R.G.
55º	NISLEY PAMELA MARTINS DE PAULA	40.713.770-1

Guararapes, 19 de março de 2024

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.206, de 08 de janeiro de 2024, e a desclassificação do 51º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **20 de março a 05 de abril de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, com vigência prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 08 de abril de 2024.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1739

Página 5 de 6

Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Classificação	Nome	R.G.
54º	JOSIANE DOS SANTOS DIB	41.979.432-3

Guararapes, 19 de março de 2024

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.264, de 19 de março de 2024, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **20 de março a 05 de abril de 2024**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para as funções de **INSTRUTOR DE ARTES E ENSINO PROFISSIONALIZANTE e AGENTE DE ZOONOSES**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 08 de abril de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos

desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### INSTRUTOR DE ARTES E ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Classificação	Nome	R.G.
11º	ADRIANA ROSA DE JESUS	28.308.441-8

#### AGENTE DE ZOONOSES

Classificação	Nome	R.G.
1º	DANIEL GALHARDO SANTINO DE LIMA	63.347.645-7

Guararapes, 19 de março de 2024

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### Atos Administrativos

### Convênios

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 013/2024 celebrado entre as partes para repassar assistência financeira complementar recebida da União, para atender despesas para pagamento do piso nacional dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, e tem por finalidade, aditar o valor conforme Portaria GM/MS nº 3.206, de 23/02/2024 do Ministério da Saúde

Nº - 002/2024

Valor - R\$ 20.982,67/Total - fonte federal

Assinatura - 18 de março de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1739

Página 6 de 6

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-864-000011-1-2</b>	DATA DE VALIDADE: <b>19/03/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>005/2021</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>16/02/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>179.A/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>139 POSTO DE COLETA LABORATORIAL / TIPO II</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>LABORATÓRIO SÃO PAULO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>LABORATÓRIO SÃO PAULO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA</b>	
CNPJ / CPF: <b>51.100.840/0005-90</b>	NÚMERO: <b>1079</b>
LOGRADOURO: <b>Rua DUQUE DE CAXIAS</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>centro</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>LIGIA MATTAR AVEZZUM GALASINI</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>11988375860</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>95066</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>JOÃO GABRIEL MARCHIORI MENDONÇA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRBM</b>
CPF: <b>48474856884</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>44134</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

19/03/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA